



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 922/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 640/2020 DE 14/08/2020, QUE DESIGNA O SERVIDOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de **30 de dezembro de 2020** a Portaria nº. 640/2020, de 14 de agosto de 2020, que designa o servidor LUIZ MARCELO BORTOLETTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.552.848-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer a Função Gratificada, respondendo como CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, lotado no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2153 Página 97 Ano: IX

Data: 07/12/2020